



Câmara Municipal de Ijaci

Legisatura 2021/2024

REQUERIMENTO N° 40 /2024

Exmo. Sr.
Júnior Aparecido de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a V. Exa. a inclusão do presente Requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada, seja enviado ofício ao Sr. Fabiano da Silva Moreti, Digníssimo Prefeito Municipal, requisitando informações detalhadas acerca da Lei 859 de 22 de fevereiro de 2006, conforme discriminado abaixo:

"Art. 6º. O auxílio-funeral de que trata esta lei será pago pelo Município, mediante parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, diretamente à entidade executora ou a um membro da família do falecido, preferindo os mais próximos.

Parágrafo único. Quando o pagamento do auxílio-funeral ocorrer diretamente a um membro da família do falecido, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para prestação de contas dos recursos repassados, que deverá ser instruída com documento hábil a comprovar a despesa com o funeral.

Peticiona-se para esclarecimentos, via sustentação oral da tribuna da Casa Legislativa desse Município a convocação do Secretário de Desenvolvimento social e autarquias vinculadas ou responsável maior destas secretarias. (notoriedade de importância maior texto acima descrito)

1º - Esclarecer quais parâmetros de pagamentos utilizados a empresas prestadoras e fornecedoras do serviço de auxílio-funeral;

2º - Relatório de valores repassados em R\$ do período ano janeiro de 2021 a março de 2024;

3º - Espelhos de pagamentos do período ano janeiro de 2021 a março de 2024 (Secretaria de Planejamento e Setor de Compras);





Câmara Municipal de Ijaci

Legisatura 2021/2024

4° - Modelo de contrato com embasamento da lei 859/2006 (cadastro de habilitação, dispensa ou compra direta) que seja disposta de acordo a lei;

5° - Relação de empresas (CNPJ) que prestam o serviço e são beneficiados pelo repasse;

6° - Número de populares (famílias) atendidas pelo programa;

7° - Valor do repasse vigente ano-base 2024 (obs.: qual o parâmetro de reajuste financeiro dos valores pagos no decorrer dos anos) desde alteração do texto;

8° - Verificar se além do auxílio-funeral são inclusos SERVIÇO DE TRANSLADO TRANSPORTE DO CORPO COM SUA PREPARAÇÃO PARA O FUNERAL;

9° - Fornecer relatórios de origem de compra e contratos de caráter emergenciais e controle destes mencionados acima sobre o período PANDEMIA COVID 19 espelhos de pagamento período janeiro 2021 a maio de 2023.

JUSTIFICATIVA:

Pede-se esclarecimentos esta Casa Legislativa deste Município em resposta aos questionamentos da população aos serviços prestados visando a veracidade e transparência nos gastos públicos.

Embasado a nova Lei da Transparência – Lei nº 12.527/2011

Um deles é o direito subjetivo dos cidadãos de receber informações (pessoais, coletivas e de interesse geral) dos órgãos públicos, que está prescrito no inciso XXXIII do art. 5º, o qual lista os direitos fundamentais.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2024.


Jhonatha Aparecido Mesquita
Vereador

APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REJEITADO <input type="checkbox"/>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
<i>Unica</i>		
VOTOS FAVORÁVEIS	86	
VOTOS CONTRÁRIOS	00	
BRANCOS	00	
NULOS	01	
ABSTENÇÕES	23	24
EM,	23	/
PRESIDENTE		